



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 031/2025 de 05 de Maio de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1387 de 12/06/2024 artigo 6º e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 1.438.000,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e oito mil reais), nas dotações abaixo descritas:

05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
179.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 15.000,00
0509	- Fundeb	
204.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
256.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (1)	R\$ 80.000,00
267.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 195.000,00
279.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 450.000,00
449.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 280.000,00
11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal de Assistência Social	
338.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 5.000,00
343.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 10.000,00
351.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 30.000,00
450.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (2)	R\$ 60.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
390.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (1)	R\$ 213.000,00
TOTAL		R\$ 1.438.000,00

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasses do Fundo Municipal Saúde, da conta 24328-5 Assistência Social, conta Leilão 24238-1, conta 23290—4 Convênio Educação, repasse Quota Salário Educação-QESE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Magistério-FUNDEB, no corrente exercício;

TOTAL..... **R\$ 1.438.000,00**

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 05 de Maio 2025.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
Data e local supra